

REGULAMENTO

PROVA

Artigo 1º. O Desafio Geoparque 2026- Etapa ZEBU será realizada no domingo, 30 de Agosto de 2026.

Artigo 2º. A largada da prova será 07:30h – Local: ABCZ: Parque Fernando Costa - Parque Fernando Costa - Praça Vicentino Rodrigues da Cunha, 110 - Bloco 1 - Jardim São Benedito, Uberaba - MG, 38022-330

Parágrafo único – O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A CORRIDA será disputada na distância de 5km corrida e Caminhada com percursos na rua que serão amplamente divulgado no site www.sportbro.com.br e redes sociais.

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 01(Uma) hora e 50(Cinquenta) minutos e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica será da organizadora do evento.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida, atletas de Ambos sexo, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. O Desafio Geoparque 2026- Etapa ZEBU será disputada na categoria INDIVIDUAL Masculino e Feminino , onde cada atleta correrá 05km. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita.

INSCRIÇÃO

Artigo 7º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas para participarem de corridas de 05 km é de 14 (quatorze), os pais ficam responsáveis da participação dos mesmos caso os menores queiram participar, com as seguintes restrições e respeitem a idade mínima:

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 8-A. Ao efetivar a inscrição, o atleta declara, sob as penas da lei, que não está cumprindo suspensão por violação de normas antidopagem impostas pela Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD), pela World Athletics ou por Federação Nacional ou Internacional, bem como que não se encontra inelegível ou suspenso para participação em competições esportivas.

Artigo 8-B. As categorias masculino e feminino desta prova observarão o Regulamento de Elegibilidade de Gênero da World Athletics, inclusive o Livro C, Regra C3.5A, quando aplicável. A classificação e a premiação oficiais somente serão atribuídas aos atletas elegíveis para a respectiva categoria, nos termos das normas vigentes da World Athletics e da Confederação Brasileira de Atletismo.

Artigo 9º. A inscrição do Desafio Geoparque – Etapa ZEBU só poderá ser transferida até o dia 20 de Agosto, após essa data será cobrado taxa de 10 reais de transferência. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 9-A. A participação de atletas estrangeiros observará integralmente a Norma 09 da Confederação Brasileira de Atletismo e as Regras da World Athletics. Tratando-se de prova com Permit Bronze, será observado o limite de 1 (um) atleta estrangeiro por país no masculino e 1 (uma) atleta estrangeira por país no feminino, ressalvadas as hipóteses e exceções expressamente admitidas pelas normas da CBAAt. Quando exigível, a participação competitiva dependerá da autorização da Federação Nacional de origem, da documentação e/ou convite pertinentes e da confirmação da situação do atleta perante a CBAAt.

Artigo 10. As inscrições serão realizadas no site WWW.SPORTBRO.COM.BR. Poderá haver outros pontos de venda e custará:

05km

Lote 01:

Para 05km R\$ 99,90 + Taxa Site só dia 30/07/2026;

Lote 02:

Para 05km R\$ 109,90,00 + Taxa Site só dia 20/08/2026;

Kids

Lote Unico: R\$ 69,90 + Taxa Site;

valor será acrescido taxa do site 8%

Obs: Quem adquirir o combo nas demais etapas estarão cadastradas automaticamente em 5km para a última etapa.

Artigo 11. As inscrições serão encerradas 04 (Quatro) dias antes do domingo marcado para a realização da prova, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento.

Artigo 12. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 14. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova após 07 dias da compra.

Artigo 15. Os atletas maiores de 60 anos e PCD terá benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor

Artigo 16. Será admitida a inscrição de atletas PCD (Pessoas com Deficiência), do sexo masculino e feminino, observadas as normas e classificações funcionais do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e as disposições do Anexo II da Norma 07 da Confederação Brasileira de Atletismo. Os atletas PCD terão direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição e disputarão premiação em categorias específicas, sendo premiados os 3 (três) primeiros colocados de cada gênero. Para fazer jus ao benefício de desconto e à premiação, é necessário entrar em contato com a Central de Atendimento da organização, informar os dados necessários e enviar cópia digitalizada do comprovante de deficiência e, quando aplicável, da documentação de classificação esportiva.

ENTREGA DE KITS

Artigo 17. A entrega do kit do corredor acontecerá no dia 29 Agosto de 2026, das 13:30 as 18:30 no Espaço Unique – Shopping Uberaba.

Obs: Atletas de Fora de Uberaba Podem Solicitar a retirada do Kit no dia do Evento junto a Organização.

Artigo 18. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após o evento.

Artigo 19. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e documento de Identificação.

Artigo 20. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 21. O kit de corrida será composto por: (1) uma camiseta; (1) um número de peito; (1) um chip de cronometragem; (1) uma sacola draft; (1) uma medalha para os corredores inscritos que concluírem a prova (pós evento);

Artigo 22. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito e a presença do chip.

Artigo 23. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 24. Camisetas - Seguiremos os tamanhos pedidos pelo site Sportbro.com.br ,

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 25. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta. Capítulo

IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 26. O sistema de cronometragem a ser utilizado será da SPORTBRO sistema de cronometragem eletrônica com chip.

Artigo 27. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 28. O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para realizar a retirada do nº de peito e chip de cronometragem.

Artigo 29. O participante que não retirar o seu nº de peito e chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo

Artigo 30. O uso do nº de peito e chip é obrigatório e deve ser colocado de forma visível, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do nº de peito.

Artigo 31. É Obrigatório que o nº de peito seja fixado na camiseta na parte da frente.

§1º A utilização do nº de peito e do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do nº de peito e do chip pelo (a) atleta pode acarretar a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Artigo 32. Ao final da prova, o participante poderá trocar o ticket no nº de peito pela medalha de participação.

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 32-A. O uniforme e o calçado utilizados pelos atletas durante a prova devem atender às especificações aplicáveis da Regra 5 do Livro de Regras da World Athletics. O número de peito deve ser fixado na parte da frente do corpo, de forma visível, entre a linha do peito e a linha da cintura, sem dobras, rasuras ou alterações. O descumprimento desta regra poderá acarretar a desclassificação do atleta, observadas as regras técnicas aplicáveis.

Artigo 33. Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos 30 (trinta) Minutos de antecedência (07:30 para os 05 km), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 34. A cada competidor será fornecido um número e um chip que deve ser usado visivelmente na Altura do peitoral, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 35. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 36. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 37. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova. Proibido uso de fone de ouvido.

Artigo 38. É vedado ao atleta receber, durante a prova, assistência não autorizada pela organização ou pelas regras técnicas aplicáveis, incluindo o acompanhamento por treinadores, assessores esportivos, familiares ou terceiros utilizando bicicleta, patins, skate, veículo motorizado ou qualquer outro meio de locomoção (pacing). Também é vedado receber orientação, hidratação, alimentação ou equipamentos de terceiros fora das situações autorizadas pela organização, quando isso caracterizar assistência indevida. É proibido o uso de fones de ouvido. O uso de telefone celular ou de dispositivo eletrônico de comunicação ou reprodução de áudio será vedado quando caracterizar assistência ou comunicação não autorizada, ressalvada autorização expressa da organização para fins de segurança. O descumprimento sujeitará o atleta às penalidades previstas neste regulamento e nas Regras da World Athletics, inclusive desclassificação quando cabível.

Artigo 38-A. Sem prejuízo das demais hipóteses previstas neste regulamento e nas normas da CBAAt e da World Athletics, serão desclassificados, com perda do direito à classificação e à premiação, quando aplicável, os atletas que:

- a) não atenderem, quando aplicável, aos critérios de elegibilidade da categoria masculino ou feminino previstos no Regulamento de Elegibilidade de Gênero da World Athletics;
- b) utilizarem calçado não aprovado ou que não atenda às especificações aplicáveis da Regra 5 do Livro de Regras da World Athletics;
- c) estiverem cumprindo suspensão por violação de normas antidopagem, tiverem resultado positivo que implique desclassificação ou se recusarem a se submeter ao controle antidopagem quando regularmente convocados;
- d) receberem assistência indevida ou pacing em desacordo com o Artigo 38 e com as regras técnicas aplicáveis;
- e) forem atletas estrangeiros e participarem em desacordo com os requisitos aplicáveis da CBAAt, da Federação competente ou da World Athletics;
- f) não possuírem a idade mínima exigida para a distância disputada, conforme a Norma 12 da CBAAt;
- g) estiverem inscritos na modalidade participativa ou caminhada e disputarem premiação competitiva ou largarem indevidamente à frente do pelotão competitivo;
- h) não cumprirem integralmente o percurso oficial demarcado pela organização;
- i) utilizarem fones de ouvido, telefone celular ou dispositivos eletrônicos em desacordo com os Artigos 37 e 38 e com as regras aplicáveis;
- j) não portarem o número de peito de forma visível, fixado na parte da frente do corpo, entre a linha do peito e a linha da cintura, ou o utilizarem com rasuras, alterações ou dobras que prejudiquem sua identificação.

Artigo 39. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 40. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

Artigo 41. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 42. O (a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 43. O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 44. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 45. A cronometragem eletrônica da prova disponibilizará resultados por tempo bruto e por tempo líquido. Para os atletas integrantes do pelotão de Elite, quando houver, e para os 20 (vinte) primeiros

classificados de cada gênero quando não houver pelotão de Elite, será considerado como resultado oficial o tempo bruto, contado do sinal oficial de largada até a chegada. Para os demais atletas, inclusive para classificação por faixa etária, será utilizado o tempo líquido, contado desde a passagem individual do atleta pela linha de largada até sua passagem pela linha de chegada. A organização publicará uma lista baseada no tempo bruto e outra baseada no tempo líquido, nos termos da Norma 07 da CBAAt.

Artigo 46. Os Campeonatos são realizados segundo as Regras da CBAAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

PREMIAÇÃO

Artigo 47. A premiação do - Desafio Geoparque 2026 será assim distribuída:

I - As 5 (cinco) primeiras colocadas Geral Feminino e Masculino nas provas 05KM receberão troféu e podendo, eventualmente, receber prêmios (Tempo Bruto – Ordem de Chegada)

II - As 3 (Três) primeiras colocadas em categorias por idade feminino e masculino nas provas 5KM receberão troféu e podendo, eventualmente, receber prêmios (Tempo Líquido).

III. inscritas na caminhada não terão premiação.

Artigo 48. Não haverá premiação em dinheiro neste evento. Toda a premiação será exclusivamente em troféus, medalhas e brindes, conforme especificado nos artigos anteriores.

Artigo 49. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 50. As primeiros 5(Cinco) colocadas nos 5km serão definidos pela ordem de chegada (tempo Bruto) e as 5 (Cinco) primeiras (as) colocações das categorias por idade feminina e masculino nos 05km serão definidas pelo tempo líquido de cronometragem.

Artigo 51. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 52. Desafio Geoparque 2026

Para efeito de enquadramento nas categorias por faixa etária, será adotado o critério de idade previsto na Norma 12 vigente da Confederação Brasileira de Atletismo para a respectiva categoria, inclusive as regras específicas aplicáveis às categorias de base e Masters.

- Os 5 (Cinco) primeiras colocadas feminino nas categorias por idade receberão troféu.
- Categorias feminina e Masculino 05km
 - Até a 25 anos;
 - De 26 a 35 anos
 - De 36 a 45 anos
 - De 46 a 55 ano
 - De 56 a 65 anos
 - De 65 anos a 79 anos
 - Acima de 70 anos

As 3 (três) primeiras colocações nas categorias PCD de cada gênero receberão Troféu.

Kids: terá somente medalha de participação

Artigo 53. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.sportbro.com , ao prazo de até 48 horas após o término do evento.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o nº de peito da forma recomendada neste regulamento.

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 54. Ao participar da Desafio Geoparque 2026 o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 55. Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 56. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 57. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 57-A. A organização disponibilizará posto médico fixo na área de largada e chegada, equipado com maca, desfibrilador automático externo (DEA), cilindro de oxigênio, material de imobilização e medicamentos de emergência, sob supervisão do Diretor Médico do evento, observadas as exigências aplicáveis da Norma 07 da CBAt e de seu Anexo III.

Artigo 58. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários apenas na região da largada/chegada da prova.

Artigo 59. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 60. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 61. A organização disponibilizará água na largada, na chegada e em 1 (um) posto de hidratação ao longo do percurso de 5 km, conforme as normas da Confederação Brasileira de Atletismo.

Artigo 62. A realização de controle antidopagem observará a Norma 07 da Confederação Brasileira de Atletismo e seu Anexo I. Tratando-se de prova com Permit Bronze, a realização e a quantidade de controles ficarão a critério da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD). O atleta convocado para controle deverá cumprir integralmente os procedimentos determinados pela autoridade antidopagem, ficando sujeito às consequências e sanções previstas nas normas nacionais e internacionais aplicáveis em caso de recusa, evasão ou violação das regras antidopagem.

DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 63. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Artigo 64. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.

Art. 65. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 66. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 67. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 68. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 69. Ao participar da Desafio Geoporque, o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 71. Será disponibilizado guarda-volumes para os participantes.

Artigo 72. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 73. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 74. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 75. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para: CONTATO@SPORTBRO.COM.BR ou whats (34) 99185-6555, para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 76. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 77. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 78. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da

organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Termo De Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5Km e Caminhada, com percurso em rua.

1. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
2. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas conseqüências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
3. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
4. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
5. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
6. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
7. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Sportbro e funel, organizadores, mídia e patrocinadores.
8. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.
10. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.